

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 537, DE 04 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 3599/2025, de 30 de junho de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Edson Davi Langner	Chefe do Setor de Produção e	2024/2025	08/07/2025 a 09/07/2025 (dois dias)		
	Materiais de Publicação	2025/2026	10/07/2025 a 16/07/2025 (sete dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JULHO DE 2025.


Adilton Luis Ferrari
Prefeito Municipal